



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº. 1246 /2024.

INSTALAÇÃO DE REDUTOR DE VELOCIDADE (QUEBRA-MOLAS) NA RUA MANDARIM, EM FRENTE AO Nº 156, BAIRRO NOVO BOA VISTA, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente:

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

Indicamos a Exma. Senhora Prefeita Municipal, ouvida à Casa na forma regimental vigente, seja oficiado a Autarquia Municipal de Trânsito e Transportes de Contagem – TRANSCON, solicitando um estudo técnico objetivando a **instalação de redutor de velocidade (Quebra-Molas) na Rua Mandarin, em frente ao nº 156, Bairro Novo Boa Vista**, neste município.

Sala de Reuniões, 30 de Abril de 2024.

Gloria da Aposentadoria

-VEREADORA-

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se dá em razão ao pedido dos moradores e pedestres, pois os automóveis transitam em velocidade elevada, tornando essencial o redutor para garantir a segurança.

Desta forma, contamos com o habitual apoio do Executivo, deixando o presente a decisão dos nobres pares.

Sala de Reuniões, 30 de Abril de 2024.

Gloria da Aposentadoria

-VEREADORA-

APROVADO EM
30/04/24 PRESIDENTE

